



**EMPRESA PROCESSADORA PRODUTOS PARA SAÚDE (PPS) A VAPOR
ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL
VERSÃO 2025-2026**

I. Lista de documentos específicos:

1.	Certidão de Responsabilidade Técnica emitido por conselho de classe, atualizado;
2.	Licença de operação (LO) emitida pela SMAMUS;
3.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
4.	Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) ou a apresentação do protocolo do PPCI do Corpo de Bombeiros;
5.	Lista de equipamentos;
6.	Contrato com empresa que realiza transporte de material biológico para transporte dos PPS ou documento do veículo que realiza o transporte;
7.	Descrição das atividades realizadas na empresa;
8.	Parecer de aprovação de Projeto Arquitetônico da empresa;
9.	Laudos de monitoramento da água de enxágue dos PPS do ano corrente;
10.	Certificado de limpeza/desinfecção dos reservatórios de água.

II. Especificações da área física e de infraestrutura:

1. **Para áreas novas:** Anexar o parecer final de aprovação do projeto aprovado pelo Núcleo de Aprovação de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS;
2. **Para ampliações de áreas:** Anexar o parecer final de aprovação do projeto aprovado pelo Núcleo de Aprovação de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS;
3. **Para reformas que atendem a RDC 50/02:** Anexar o parecer final de aprovação do projeto aprovado pelo Núcleo de Aprovação de Projetos e Infraestrutura em Saúde da DVS e cópia da declaração (anexa ao processo de aprovação de projeto) que atende integralmente a RDC 50/02;

III. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente, por ex. manutenção preventiva/ corretiva dos equipamentos eletromédicos, PMOC, PGRSS;